A C Ó R D Ã O
TC-002641.989.24-9

Órgão: Consórcio Intermunicipal Pró-Estrada – Anhumas – extinto em 11/07/25.
Assunto: Balanço Geral do Exercício de 2024. Exclusão do rol de jurisdicionados do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Responsável: Adailton César Menossi (Prefeito).
Advogado: Cláudio Rogério Malacrida (OAB/SP nº 150.890).
Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.

EXCLUSÃO DO ROL DE JURISDICIONADOS. EFETIVADA A DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE. INEXISTÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. BAIXA NO CNPJ. DETERMINADA A EXCLUSÃO DO ROL DE ENTIDADES FISCALIZADAS PELO TRIBUNAL, NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO GP Nº 1/2005.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Carlos Cezar, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Samy Wurman, Alexandre Manir Figueiredo Sarquis e Silvia Monteiro, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, invocar as disposições da Ordem de Serviço GP nº 1/2005 para determinar que o Consórcio Intermunicipal Pró Estrada – Anhumas seja excluído do rol de Entidades inspecionadas por esta E. Corte de Contas.

Determina que, após o Trânsito em Julgado, encaminhe-se cópia do Voto e do v. Acórdão ao E. Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos, Julgador designado para apreciar as Contas Anuais de 2025 da Entidade, tratadas no TC-002644.989.25-3.

Logo após, remetam-se os autos à SDG, para as providências finais cabíveis, arquivando-se em seguida.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NDRA-2Y4J-7RK5-6S1S

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NDRA-2Y4J-7RK5-6S1S